

EDITAIS

13/02/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
Alteração:
Substituição
de
endereço
fiscal.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0001/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.008956/2024.34, Parecer Técnico N.º PAR-296/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código F-06-01 - F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: TREVO TRR COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 55.700.572/0001-75

ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 16, SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTADOR - REVENDEDOR - RETALHISTA (TRR) DE COMBUSTÍVEL, COM ARMAZENAMENTO DE 45M³ EM TANQUES SUSPENSOS E TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, 1044, SÃO VICENTE - BOA VISTA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 05/01/2026

VALIDADE: 05/01/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 09/02/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Jessyca Rufino Coutinho, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 13/02/2026 às 11:02
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 13/02/2026 às 11:17
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7ac35> informando o seguinte código verificador: 7ac35
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brsano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª
Alteração:
Substituição
de
endereço
fiscal.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Resolução nº 237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
7. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH;
8. Manter os 03 tanques suspensos em perfeitas condições de estanqueidade, realizando inspeções periódicas conforme o Plano de Inspeção e Manutenção apresentado;
9. Operar obrigatoriamente com a Bacia de Contenção e o sistema de canaletas em torno dos tanques e da pista de abastecimento, garantindo que qualquer derramamento seja direcionado à Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO);
10. Realizar a limpeza periódica da CSAO, mantendo em arquivo as notas fiscais de coleta dos resíduos oleosos por empresa devidamente licenciada;
11. Somente realizar o transporte de combustíveis em veículos que possuam o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e o CIV válidos;
12. Seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, destinando embalagens de lubrificantes, estopas e areia contaminada para aterros licenciados ou sistemas de logística reversa;
13. Realizar análises semestrais do efluente descartado após a passagem pela CSAO, garantindo que os parâmetros de óleos e graxas estejam dentro dos limites da Resolução CONAMA nº 430/2011;
14. Manter na base e em todos os veículos kits para atendimento de emergência ambiental (absorventes sintéticos, areia, turfa e EPIs);
15. Comprovar anualmente o treinamento dos funcionários para execução do Plano de Resposta a Emergências (PRE) e manuseio de extintores;
16. Manter válida a Portaria de Recursos Hídricos nº 0198/2024, respeitando o volume de captação autorizado para o poço artesiano;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 2° 48' 28.08" N Longitude: 60° 41' 21.86" O

Os Constantes do Processo Nº:
18201.008956/2024.34

Parecer Técnico Nº:
PAR-296/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAOLA MONIQUE FARIA - ART Nº RR20260173482

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE RICARDO SANTOS LEAL - ART Nº AM20260576117



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 13/02/2026 às 11:02
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/02/2026 às 11:17
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7ac35> informando o seguinte código verificador: **7ac35**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>